

Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2009

GABINETE
DA GOVERNADORA



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL –
INATIVO
2010
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, ART. 53

R\$-1.000,00

Regime Jurídico Único	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimentos Proventos / Pensões	O utras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior					
- Médio					
- Fundamental					
Pensionista					
Total Geral					

MEMÓRIA DE CÁLCULO
APURAÇÃO DO RESULTADO DA RECEITA
2010 - 2012

ESPECIFICAÇÃO	2009	PREVISÃO - R\$ MILHARES		
		2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	11.116.747	12.447.317	13.783.116	15.082.271
Receita Tributária	5.191.420	5.635.894	6.222.439	6.898.030
Impostos	5.101.108	5.537.849	6.114.190	6.778.029
Taxas	90.312	98.045	108.249	120.001
Rceita de Contribuição	444.129	482.154	532.333	590.131
Receita Patrimonial	111.053	84.439	88.593	92.837
Receitas Financeiras	109.786	83.110	87.199	91.376
Receitas não Financeiras	1.267	1.329	1.394	1.461
Transferências Correntes	4.686.041	5.528.089	5.984.280	6.495.805
Transferências Intergovernamentais	3.433.060	3.714.338	4.081.293	4.501.665
Transferências da União	3.433.060	3.714.338	4.081.293	4.501.665
Cota-Parte do FPE	3.092.248	3.356.997	3.706.370	4.108.783
Transferências de Recursos do SUS-FMS	340.812	357.341	374.922	392.881
Outras Transferencias Correntes	1.252.981	1.813.751	1.902.987	1.994.140
Outras Receitas Correntes	684.103	716.741	955.470	1.005.468
Multas e Juros de Mora	34.916	37.905	41.850	46.394
Receita da Dívida Ativa Tributária	23.254	25.245	27.873	30.899
Outras Receitas Correntes	625.933	653.591	885.747	928.175
RECEITA DE CAPITAL	398.574	431.562	380.741	205.929
Operações de crédito	316.666	345.682	290.635	111.507
Amortização de Empréstimos	1.451	1.522	1.597	1.673

Alienações de Bens	959	1.006	1.055	1.106
Transferências deCapital	79.498	83.353	87.454	91.643
Outras Receitas de Capital		-	-	-
DEDUÇÃO DO FUNDEB	1.698.398	1.843.809	2.035.700	2.256.723
RECEITA TOTAL	9.816.923	11.035.070	12.128.156	13.031.477

MEMÓRIA DE CÁLCULO
APURAÇÃO DO RESULTADO DA DESPESA
2010 - 2012

ESPECIFICAÇÃO	2009	PREVISÃO - R\$ MILHARES		
		2010	2011	2012
DESPESAS CORRENTES	8.655.568	9.488.222	10.167.643	10.974.328
Pessoal e Encargos Sociais	4.035.971	4.423.835	4.854.089	5.406.254
Juros e Encargos da Dívida	184.835	191.099	200.501	210.105
Outras Despesas Correntes	4.434.762	4.873.287	5.113.053	5.357.968
DESPESAS DE CAPITAL	1.161.356	1.546.848	1.960.513	2.057.149
Investimento	829.979	1.249.394	1.648.997	1.706.342
Inversões Financeiras	33.849	35.496	37.241	39.028
Concessão de Empréstimos	31.540	33.069	34.696	36.358
Demais Inversões Financeiras	2.310	2.427	2.545	2.670
Amortização da Dívida	297.528	261.958	274.276	311.779
DESPESA TOTAL	9.816.923	11.035.070	12.128.156	13.031.477

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
2010
MARGEM DE EXPANSÃO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA 2009 (1)	PROJEÇÃO LDO 2010 (2)	RESULTADO (3=2-1)
1 - RECEITA BRUTA	11.515.320.977	12.878.879.073	1.363.558.095
Receita Tributária	5.191.420.395	5.635.893.716	444.473.321
Receita de Contribuição	444.129.036	482.153.987	38.024.951
Receita Patrimonial	111.052.970	84.439.039	(26.613.931)
Transferências Correntes	4.686.041.235	5.528.088.899	842.047.664
Outras Receitas Correntes	684.103.245	716.741.352	32.638.107
RECEITA DE CAPITAL	398.574.096,28	431.562.079,53	32.987.983
3 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	2.979.325.506	3.247.836.649	268.511.143
Transferências Constitucionais aos Municípios	1.280.927.975	1.404.027.587	123.099.612
Transferência do Estado ao FUNDEB	1.698.397.531	1.843.809.062	145.411.531
4 - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE	8.535.995.471	9.631.042.424	1.095.046.952
5 - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA	8.535.995.471	9.631.042.424	1.095.046.952
Aumento de Pessoal	3.981.779.490	4.363.832.031	382.052.541
Despesa de Carater Continuado	34.328.070	37.417.596	3.089.526
Dívida Estadual	482.362.430	453.057.008	(29.305.422)
Precatório	54.191.137	60.003.042	5.811.905

Demais Despesas Correntes	3.119.506.143	3.431.842.231	312.336.088
Despesas de Capital	863.828.201	1.284.890.516	421.062.315

FONTE: SEFA e SEPOF

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO IGEPREV

Fontes de consulta:

- Relatório de gestão 2008 – IGEPREV;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Bimestre de Nov-Dez dos anos de interesse – SEPOF. Obtidos em: http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2007/nov-dez/dem_rec-desp-prev.htm e http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2008/nov-dez/rec-desp-prev.htm: acesso em 09/04/2009;
- Relatório de Avaliação Atuarial 2008 - VESTING Consultoria Atuarial/Avaliação Atuarial – 09/04/2009;
- Manual técnico de demonstrativos fiscais – aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios – Válido para o exercício de 2009 (Portaria STN nº 577, de 2008) – 1º edição – Volume 1 – Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais. Obtido em: < http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/MTDF1_VolumeI.pdf

> acesso em: 06/04/2009.

- Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
- Lei 10,887, de 18 de junho de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis 9.717, de 27 de novembro de 1998; 8.213, de 24 de julho de 1991; 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.
- Emenda Constitucional Nº 47, de 5 de julho de 2005, que Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.
- Lei Complementar Nº 39, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará e dá outras providências.
- Lei Nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do IGEPREV e dá outras providências.
- Decreto Nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, que aprova o Regime Interno do IGEPREV.
- Lei Complementar Nº101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores da União, Estados e Municípios.
- Orientação Normativa Nº 01 de 23 de janeiro de 2007, que trata do Certificado de Regularidade Previdenciária, da Unidade gestora e outras questões.
- Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.
- Resolução CMN N 3.506, de 26 de outubro de 2007, que dispõe sobre as aplicações dos Regimes Próprios de previdência Social.
- Portaria MPS Nº 916, de 15 de julho de 2003, que dispõe sobre o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Procedimentos Contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social, e suas alterações.
- Portaria MPS Nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do C.M.N. Nº 3.506 de 26 de outubro de 2007.
- Portaria MPS Nº 154, de 15 de maio de 2008, que dispões sobre a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição pelos RPPS.
- Demais normas oriundas do CMN, MPS, Normas sobre a Polícia Militar do Estado do Pará, Normas da Assembléia Legislativa e do